



PUBLICADO NO DOM/ES
EM 12/07/17
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1469, DE 7 DE JULHO DE 2017

Altera o artigo 1º do Decreto nº 2377/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 2377/2013, passa a vigorar com seguinte redação.

“**Art. 1º** Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO BIMESTRAL**, no valor de R\$ 1.000,00, para atender despesas de pronto pagamento, relativas à rotina de trabalho da Coordenadoria e da Unidade Executora local, em nome de **THIAGO MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº 60.544, Assessor para Captação de Recursos - CACC”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de julho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 35.686/2017
jmm